



**Decreto N° 65 - de 09 de Junho de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 199.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 686, 06 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 199.000,00 ( cento e noventa e nove mil reais ) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.04.181.0001.2.0009-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	15.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	15.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.28.843.0000.9.0003-100 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS	----- R\$	78.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	78.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	78.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.2.0024-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	----- R\$	75.000,00
2.05.00.17.512.0010.2.0028-170 - 3.3.90.30.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	----- R\$	21.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	96.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	96.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0060-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	199.000,00

**Total Geral Acrescido** ----- R\$ **199.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.28.843.0000.9.0003-100 - 3.2.90.21.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS	----- R\$	60.329,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	60.329,00
Total da Unidade 04	----- R\$	60.329,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.22.661.0010.1.0021-170 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	----- R\$	21.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	21.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	21.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.122.0003.1.0027-101 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIPOTOS P/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$	10.648,35
2.06.01.12.361.0004.1.0030-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	20.000,00
2.06.01.12.365.0004.1.0033-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	27.022,65
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	57.671,00

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

2.06.03.27.812.0005.2.0046-100 - 4.4.90.52.00 MELHORIAS NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO MUNICIPIO	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	5.000,00

Sub-Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

2.06.04.13.392.0005.2.0048-100 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL	----- R\$	10.000,00
2.06.04.13.392.0005.2.0048-100 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	30.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	92.671,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0059-102 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DO NASF	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	10.000,00

Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTOS



2.10.05.10.301.0006.1.0039-102 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	- - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 10	- - - - R\$	25.000,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	199.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - R\$	<b>199.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 09 de Junho de 2022

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 382.509.776-53